



Vide os decretos 193/20; 195/20; 198/20; 212/20; 276/20; 283/20; 284/20; 287/20; 292/20; 301/20; 302/20; 306/20; 310/20

### **DECRETO Nº 276, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020**

*“Inclui no Decreto nº 212, de 22 de setembro de 2020, o cadastro de novos Espaços Culturais e Agentes Culturais, conforme o Decreto 193/2020, para acesso ao auxílio emergencial, concedido pelo Governo Federal através da Lei Aldir Blanc nº 14.017/2020.”*

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** as informações da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo e do Comitê Gestor de Acompanhamento, instituído pelo Decreto 195/2020; e

**CONSIDERANDO**, ainda, o Decreto nº 212, de 22 de setembro de 2020;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica incluído ao Decreto nº 212, de 22 de setembro de 2020, o cadastro de novos Espaços Culturais e Agentes Culturais relacionados abaixo, inscritos conforme o Decreto nº 193, de 26 de agosto de 2020, para acesso ao auxílio emergencial, concedido pelo Governo Federal através da Lei Aldir Blanc nº 14.017/2020:

#### **Espaços Culturais**

1. CLUBE DA SAUDADE
2. FIXAR IMAGENS
3. CIRCOLO ITALIANO BRASILIANO XV

#### **Agentes Culturais**

1. WELLINGTON JONAS GUIMARÃES DE MELO
2. WAGNER APARECIDO FERREIRA DE MELO JÚNIOR
3. HELOÍSA BUENO DE MORAES
4. ARMANDO LUIS COUTINHO DE OLIVEIRA
5. LAURA HELENA CAMPANINI



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

6. RAFAEL STORARI
7. OSCAR DE CARVALHO HONÓRIO
8. LUAN MARTINS DE FREITAS
9. PAULO ESTEVÃO CUNHA BELINI
10. RODRIGO BATISTA
11. MAYARA DORNELES DA SILVA
12. JOÃO FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
13. MANOEL AUGUSTO LUIZ ALMEIDA
14. TAMIRA MAIARA BOMBARDI BOSSO
15. DIANA DE OLIVEIRA BITENCOURT
16. VALERIA DO NASCIMENTO MENEGHINI
17. LETICIA GABRIELA LUPINACCI
18. TIAGO HENRIQUE ROSA
19. FÁBIO DE OLIVEIRA ZANGELMI
20. MÔNICA GONZAGA MACHADO
21. CRISTIANO EMÍLIO LOPES
22. THIAGO ROBERTO FRANCISCO GALENBECK GAGLIARDI DE MENEZES
23. PATRICIA MARIA BAZANI
24. STELLA ROBUSTES DE GODOY

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, 30 de novembro de 2020.

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais na Secretaria de Governo na data supra.

**DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS**  
**COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS**